

EDITAL Nº 07/2023-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- 2023

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas no período de **06 a 10.02.2023** as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - 2023** para os componentes curriculares da capital e dos municípios onde o CCBS possui cursos, conforme quadro anexo, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas áreas de Conhecimento/Disciplinas/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de Conhecimento/Disciplinas/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos, conforme descriminados nos **ANEXOS V e VI** do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.
- 1.2. Este Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei n° 13. 146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital.
- 1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, instituída pela Direção do Centro, composta por Chefias de Departamentos e Assessorias Pedagógicas para organização da seleção.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar Nº 077/2011, considerando que é proibida a recontratação do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior;
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
 - e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
 - g) Gozar dos direitos políticos;



- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente no Protocolo dos Campi II, III e IV Belém, e nos Campi IX, VII, VIII, XXII, XII e XIII de Altamira; Conceição do Araguaia; Marabá; Parauapebas; Santarém e Tucurui de acordo as áreas de conhecimento, disciplina, componentes curriculares ou eixos temáticos do curso/departamento pretendido, atendendo ao cronograma definido no ANEXO I;
- 3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 3.3. O candidato só poderá se inscrever, para um único campus e concorrer a uma única área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático sob pena de anulação das inscrições subsequentes;
- 3.4. Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e para a assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2ª via destes;
- 3.5. Efetivar sua inscrição no Protocolo do respectivo campus onde pleiteia a vaga , com a entrega da documentação preferencialmente **encadernada**;
- 3.6. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no protocolo do campus;

OBS.: Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos solicitados, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados e encadernados.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição (**ANEXO II**) disponível neste Edital:
 - 4.2. Anexar ao formulário de inscrição, devidamente preenchido, a documentação a seguir:
 - a) Cópia da **documentação pessoal** solicitada no formulário de inscrição **ANEXO II** (Carteira de identidade; CPF; Certificado Militar; Carteira de Trabalho e PIS; Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral).
 - b) Comprovação da Titulação Acadêmica exigida (graduação e pós- graduação);
 - c) 01 (uma) via impressa do Currículo Lattes de acordo com o modelo fornecido pelo CNPq na plataforma Lattes, comprovando, apenas os documentos relativos aos ítens que serão avaliados, conforme modelo de formulário definido no **ANEXO III.**
 - 4.3. O candidato que não puder realizar sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por representante legal mediante apresentação de procuração autenticada em cartório;



5. LOCAL DE EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo do Campus II(Belém)BIOMEDICINA/FISIOTERAPIA/FONOAUDIOLOGIA/MEDICINA/SAÚDE COLETIVA/TERAPIA OCUPACIONAL /CCBS/UEPA – Horário: 9h às 17h− Trav. Perebebuí, № 2623

CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1725 (CAOP)

Protocolo do Campus III(Belém) EDUCAÇÃO FÍSICA /CCBS/UEPA — Horário: 9h às 17h— Av. João Paulo II. Nº 817

CEP: 66.095 - 492- Bairro: Marco. Telefone: (091) 3213 - 5750

Protocolo do Campus IV(Belém) ENFERMAGEM /CCBS/UEPA – Horário: 9h às 17h– Av. José

Bonifácio, Nº 1289

CEP: 66.063 – 010 - Bairro: Guamá. Telefone: (091) 3211 – 1601

Campus de Altamira – Rua Bom Jesus , s/n – CEP: 68377-078 Bairro: Mutirão

Telefone: (91) 98895 - 5974

Protocolo do Campus-Conforme o horário de atendimento do campus

Campus de Conceição do Araguaia - Av. Araguaia, s/n - CEP: 68.540-000 - Bairro Vila Cruzeiro

Telefone: (91) 98895 - 5977

Protocolo do Campus-Conforme o horário de atendimento do campus

Campus de Marabá – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA – CEP: 68502-100 Bairro: Amapá

Telefone: (94) 3312-2100 / (94) 3312-2104

Protocolo do Campus-Conforme o horário de atendimento do campus

CEUP - Parauapebas - Quadra especial, Nº S/N no bairro R A Cidade Nova em **Parauapebas -** PA, CEP

68515-000.

Telefone: (94) 3346-8191

Secretaria da UEPA - horário de atendimento 8h as 14h. (Marília)

Campus de Santarém – Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-5118 - Bairro de Aparecida.

Telefone: (93) 3512-8000 / (93) 3512-8031

Protocolo do Campus-Conforme o horário de atendimento do campus

Campus de Tucurui - Rua 04, nº 20, Bairro Santa Mônica - CEP: 68.455-140

Telefone: (91) 98895 - 5964

Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Seleção para a área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático em questão será realizada por uma Banca Avaliadora composta por 02(dois) docentes (01 obrigatoriamente efetivo) e 01 (um) pedagogo, este, acompanhando o processo, que observará se todas as exigências deste Edital foram atendidas pelos candidatos.



7. DA AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas, descriminadas a seguir:

FTADA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONT	ruação
ETAPA	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	MÍNIMA	MÁXIMA
Homologação das Inscrições (Eliminatória)	Nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato para confirmar o atendimento às exigências deste edital.		
Análise de Títulos (Eliminatória)	Avaliação e pontuação do curriculo Lattes conforme descrito no ANEXO III deste edital.	5,00	10,00
Entrevista (Eliminatória)	Será realizada pela Banca Avaliadora, que atribuirá a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.	5,00	10,00

7.1. DA HOMOLOGAÇÃO

- a) A documentação referente a inscrição descrita no item 4.2, será analisada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- b) Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

7.2. DA PROVA DE TÍTULOS

- a) A Prova de Títulos de caráter eliminatório constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos a partir do Curriculo Lattes devidamente comprovado.
- b) A pontuação da Análise de Títulos será realizada pela Banca Avaliadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do ANEXO III, observando-se que, no referente à comprovação da Pós-Graduação, serão aceitas para efeito de pontuação, Diploma, a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, (documento válido no máximo 90 dias a contar da data da defesa), entretanto para fins de contratação, apenas o Diploma de Conclusão de curso ou declaração atestando que o candidato não tem nenhuma pendência em seu respectivo programa e que apenas aguarda a confecçãode seu diploma.
- c) Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de



GABINETE DA REITORIA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

d) Serão pontuados os cursos de Especializações ou Pós-graduação lato sensu que tiverem carga horária mínima de 360h.

7.3. DA ENTREVISTA

- a) Será publicado no site da UEPA, as datas e horários da realização da entrevista. Para todos os componentes curriculares recomenda-se a leitura das Diretrizes curriculares do curso ao qual concorre;
- b) O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Comissão Organizadora, para realização da Entrevista.
- c) Esta fase, de caráter eliminatório, ocorrerá de forma presencial. Terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. A Banca Avaliadora verificará a capacidade de comunicação e de síntese, a experiência e o conhecimento na área pleiteada, bem como, a disponibilidade de tempo do candidato para assumir a vaga.
- d) A nota desta fase será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Avaliadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 5,0 (cinco).

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética das notas da análise dos títulos comprovados e da entrevista.
- 8.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:
 - a) Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
 - b) Obtiver a maior pontuação na prova de títulos;
 - c) Maior titulação (Doutor; Mestre; Especialista);
 - d) For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
 - e) Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso.
- 8.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média final mínima 5,0 (cinco) para aprovação.
- 8.4. O Resultado Final, será divulgado no site da UEPA, de acordo com o cronograma definido no **ANEXO I** deste Edital.



9. DOS RECURSOS

- 9.1. Serão aceitos recursos as etapas descrimiadas no **ANEXO I** (cronograma) do Edital, através do email <u>processoseletivo ccbs@yahoo.com</u> até às **23h e 59min.** do prazo estipulado no cronograma devendo ser endereçado a Comissão organizadora do Processo Seletivo, que encaminhará a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão organizadora responsável pela divulgação do resultado da análise.
- 9.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.
- 9.3. O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
- 9.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
- 9.5. Não serão aceitos recursos ao Resultado Final.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, mediante necessidade institucional; O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital e o **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94,** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;
- 10.2. O candidato convocado deverá desempenhar suas atividades no município onde pleiteou a vaga;
- 10.3. O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período, fazendo jus a remuneração de acordo com o disposto no **ANEXO IV**, acrescido de auxilio transporte e vale alimentação;
- 10.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos a partir da data da publicação do Resultado Final, não sendo permitida prorrogações.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo ou de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:
- 12.2. Apresentar declaração falsa ou inexata;
- 12.3. Apresentar falsa identificação;



- 12.4. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 03 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
1. Divulgação do Edital	03.02.2023
2. Período de inscrição	06 a 10.02.2023
3. Divulgação da homologação das Inscrições	13.02.2023
4. Recursos ao resultado das homologações das inscrições (24h.) ¹	Até 14.02.2023
5. Análise dos Títulos pelas Bancas Avaliadoras	15.02.2023
6. Resultado da Análise dos Títulos (Site da UEPA)	16.02.2023
7. Recursos à Análise dos Títulos (24h.) ²	Até 17.02.2023
8. Divulgação das datas; horarios e locais das entrevistas	17.02.2023
9. Entrevistas	27,28/02 a
	02.03.2023
10. Divulgação do resultado Final Preliminar	06.03.2023
11. Recursos ao Resultado Final Prelimiar (24h úteis após	Até 07.03.2023
a divulgação)	
12. Análise dos recursos pela Banca Avaliadora	08.03.2023
13. Divulgação do Resultado Final Pós-Recursos	09.03.2023

¹ O Resultado aos recursos serão encaminhados diretamente ao e mail do requerente.

 $^{^{2}}$ O Resultado aos recursos serão encaminhados diretamente ao e mail do requerente.



ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

I. IDENTIFICAÇÃO DO (A)

CANDIDATO(A):				
NOME:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	CEP:			
CONTATO: Residêncial/	Comercial ()	Celular : ()		
*E-MAIL:			-	
II. DOCUMENTAÇÃO PE	SSOAL			
CPF:	RG:	DATA DE EX	(PEDIÇÃO:	_/
	NA/SEÇÃO (com comprov tidão de quitação eleito	-		
CERT. MILITAR:	Nº DA CARTEIRA	A DE TRABALHO:	SÉRIE:	
Nº DO PIS:				
GRADUAÇÃO:				
III. VAGA PLEITEADA:				
DEPARTAMENTO:				
ÁREA DE CONHECIMENT	TO/DISCIPLINA/COMPONE	NTE CURRICULAR/EIXO	TEMÁTICO:	



IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS		
() RG ou CNH		
() CPF		
() CERTIFICADO MILITAR		
() CARTEIRA DE TRABALHO e PIS		
() TÍTULO DE ELEITOR(Comprovante de votação	o da última ele	eição dos 2 turnos ou Quitação eleitoral)
() DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		
() DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
() 01 VIA IMPRESSA DO CURÍCULO LATTES COM	1PROVADO	
OBS: O candidato é o responsável por toda e	quaisquer do	ocumentação apresentada, cabendo ao mesmo
certificar-se de que estão todos anexados e enc	adernados.	
	de	de 2023.
,		
	_	
RESPONSÁVEL – PROTOCOLO UEPA		ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



ANEXO III

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(ELIMINATÓRIO)

CANDIDATO (A): _		
CURSO:	DEPART. :	_
ÁREA DE CONHECI	IMENTO/COMPONENTE CURRICULAR:	

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	2,5	
2. Doutor	2,3	
2. Mestre	2,0	
3. Especialista/Residência (mínimo de 360h)	1,5	

Subtotal(válida apenas a maior	Pontuação máxima:	
titulação)	2,5pt.	
^	_ ~ _	

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por semestre trabalhado	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino, cursos técnicos e cursos de idiomas.	0,3 por semestre trabalhado	

Subtotal	Pontuação máxima: 2,0	
	pt.	

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro ou capítulo de livro.	0,2 pt	
2. Artigo em revista científica indexada.	0,2 pt	
3. Produtos técnicos e tecnológicos (patentes, aplicativos, cartilhas)	0,2 pt	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, minicursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,4 pt)	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, minicursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,6 pt)	

	Subtotal	Pontuação máxima:3,0pt.
--	----------	-------------------------



IV – ATIVIDADES DE ENSINO EXTENSÃO (na área) – ÚL		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Participação em Projeto de Er	nsino;	0,1 pt	
2. Participação em Projeto de Pe	esquisa.	0,1 pt	
3. Participação em Projeto de Ex	ktensão	0,1 pt	
4. Participação como Monitor na graduação		0,3 pt	
5. Participação em Programa de Iniciação Científica,		0,3 pt	
programa de extensão.			
6. Participação em grupo de pesquisa ou extensão		0,2 pt	
	TCA	0,1 pt	
Orientação ou co-orientação de	TCC	0,2 pt	
	Dissertação	0,3 pt	
	Tese	0,4 pt	

Subto	Pontuação máxima: 1,0 pt.
tal	

V – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
 Aprovação em concurso público na área de formação ou docência 	0,5 pt por concurso	
2. Experiência profissional como: Preceptor; Supervisor, Tutor na graduação e/ou pós- graduação, presencial ou a distância	U.5 pt por ano	
3. Experiência profissional na área técnica de formação	0,5 pt por ano de experiência.	

Subtotal	Pontuação máxima: 1,5pt.	
----------	--------------------------	--

PONTUAÇÃO FINA	L : Pontuação máxima:	10,0 pt.		
	•			
	(PA),	de	de 2023.	
PRESIDENTE:				
MEMBRO:				
MEMBRO:				
IVILIVIDINO.				



ANEXO IV

TABELA SALARIAL PARA DOCENTES - 2022TEMPORÁRIO - LC 077 Reajuste: 10,5% - abr/22

		D	oc. Substitute	os		
Cargo	Jornada	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. pós- Grad Espec. 20%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.215,50	972,40	243,10	R\$ 2.431,00
Professor Substituto	40 H	1	2.193,80	1.755,04	438,76	R\$ 4.387,60
Cargo	Jornada	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc.pós-grad Mestr. 54%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.215,50	972,40	656,37	R\$ 2.844,27
	40 H	1	2.193,80	1.755,04	1.184,65	R\$ 5.133,49
Cargo	Jornada	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc.pós- grad Doutor. 108%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.215,50	972,40	1.312,74	R\$ 3.500,64
	40 H	1	2.193,80	1.755,04	2.369,30	R\$ 6.318,14

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docente do Magistério Superior com atribuições inerentes às atividades de docência superior com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos de docente compreendem:

- I. O ensino de graduação e pós-graduação;
- II. A extensão das atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais.



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA-DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Internato / Habilidades Profissionais (Saude Mental).	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Psiquiatria	CR	40
HP-Habilidades Profissionais / Atenção,Saúde e Educação-Tutorial.	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Neurologia.	CR	40
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço- Internato -Saúde da Mulher /Habilidades Profissionais.	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	40
DEPARTMENTO DE	CALIDE COMMUNICATION DECOM		
ÁREA DE CONHECIMENTO/	SAÚDE COMUNITÁRIA-DSCM FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	EXIGIDA	VAGAS	n.i.
GIESC 1 e 2 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Medicina ou Enfermagem, com Especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, e/ou Saúde Pública, e/ou Epidemiologia.	CR	40
GIESC 3 e 4 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, e/ou Saúde Pública, e/ou Epidemiologia.	CR	40
GIESC 5 e 6 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, e/ou Saúde Pública, e/ou Epidemiologia.	CR	40
GIESC 7 e 8 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, e/ou Saúde Pública, e/ou Epidemiologia, e/ou Saúde Coletiva, e/ou Infectologia.	CR	40
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço de Saúde Coletiva – Internato.	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, e/ou Saúde Pública, e/ou Epidemiologia, e/ou Saúde Coletiva.	CR	40



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

DEPARTAMENTO DE	SAÚDE COMUNITÁRIA-DSCM		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Pesquisa Científica 2 e 3	Graduação em Medicina ou Nutrição ou Fisioterapia	CR	40
Ciências Sociais Aplicadas a Saúde; Educação e Saúde; Direito e Legislação em Saúde; Fundamentos da Saúde Coletiva; Ética e Bioética e Metodologia Científica	Graduação em Nutrição e/ou Fisioterapia, com Pós-Graduação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva.	CR	40
Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde; Sistemas de Informação em Saúde; Epidemiologia; Pesquisa Científica; Bioestatística e Bioinformática; Saúde e Meio Ambiente.	Graduação em Medicina ou Biomedicina ou Bacharelado em Ciências da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Saúde Coletiva, com Pós-Graduação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva.	CR	40
Gestão e Planejamento em Saúde; Políticas Públicas em Saúde; Vigilância em Saúde; Abordagem do Cuidado em Saúde Coletiva; Atenção e Programas de Saúde e Economia em Saúde.	Graduação em Medicina e/ou Enfermagem e/ou Saúde Coletiva, com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.	CR	40
DEPARTAMENTO	E SAÚDE INTEGRADA - DSIN		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Componentes de Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência/Título de Especialista em Clínica Médica.	CR	40
	Residência/Título de Especialista em	CR CR	40
Componentes de Clínica Médica	Residência/Título de Especialista em Clínica Médica. Graduação em Medicina com Residência/Título de Especialista em		
Componentes de Clínica Médica Componentes de Pediatria	Residência/Título de Especialista em Clínica Médica. Graduação em Medicina com Residência/Título de Especialista em Pediatria. Graduação em Medicina, com pósgraduação na área pretendido ou áreas afins e comprovação de atuação em	CR	40



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCI	AS DO MOVIMENTO HUMANO-DCMH		
,			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	EXIGIDA		
Fisioterapia na Alta Complexidade	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia, na área de Fisioterpia Pneumofuncional, Respiratória e/ou Terapia Intensiva.	CR	40
Fisioterapia em Oncologia	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área de Fisioterapia Oncológica e/ ou Terapia Intesnsiva.	CR	40
Fisioterapia em Saúde do Homem/Habilidades Profissionais	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área de Fisioterapia com especialização em Saúde do Homem e/ou Mulher e ou/ Fisioterapia Aquática .	CR	40



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DETO				
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Estágio Supervisionado no contexto hospitalar	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação stricto sensu (mestrado/ Doutorado) na área da saúde, educação ou ciências humanas (psicologia, antropologia, ciências sociais e afins)	CR	40	
Estágio Supervisionado em Reabilitação: saúde do trabalhador	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação stricto sensu (mestrado/ Doutorado) na área da saúde, educação ou ciências humanas (psicologia, antropologia, ciências sociais e afins)	CR	40	
Clínica em Terapia Ocupacional (infância/ adolescência/ adulto/ idoso)	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação stricto sensu (mestrado/ Doutorado) na área da saúde, educação ou ciências humanas (psicologia, antropologia, ciências sociais e afins)	CR	40	
Clínica em Terapia Ocupacional II (Saúde Mental)	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação stricto sensu (mestrado/ Doutorado) na área da saúde, educação ou ciências humanas (psicologia, antropologia, ciências sociais e afins)	CR	40	
DEPARTMENT	DE DATOLOGIA DOAT			
	DE PATOLOGIA – DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
ASE – Tutoria e Laboratório Morfofuncional; Microbiologia	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde, com título de Especialista em Análises Clínicas ou suas subespecialidades.	CR	40	
ASE – Tutoria e Laboratório Morfofuncional; Patologia	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde, com título de Especialista em Análises Clínicas ou suas subespecialidades.	CR	40	



GABINETE DA REITORIA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA — DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Tópicos Especiais em Patologia; Citopatologia; Patologia Geral; Controle Ambiental de Patógenos de Interesse Humano	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde, com título de Especialista em Análises Clínicas ou suas subespecialidades.	CR	40
Estágio Curricular Obrigatório	Graduação em Biomedicina com título de Especialista em Análises Clínicas ou suas subespecialidades.	CR	40



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

OGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF		
FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós- Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós- Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós- Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós- Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós- Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós- Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (stricto sensu) na área



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

CAMPUS DE BELÉM			
TICA E ARTES CORPORAIS – DGAC			
FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40	
Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40	
Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40	
DE DESPORTO – DEDES			
FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Graduação em Educação Física com pós-graduação lato sensu na área de Educação Física	CR	40	
	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins. Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins. Graduação em Licenciatura em Educação Física, Educação ou áreas afins. Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins. DE DESPORTO – DEDES FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA Graduação em Educação Física com pós-graduação lato sensu na área de	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins. Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins. Graduação em Licenciatura em Educação Física, Educação ou áreas afins. Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em CR Educação Física, Educação ou áreas afins. DE DESPORTO - DEDES FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA VAGAS Graduação em Educação Física com pós-graduação lato sensu na área de CR	



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

US DE BELEIVI Ermagem comunitária — Denc		
FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins. Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou CR Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou CR Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou CR Especialização em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou CR Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou CR Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou CR Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou CR Especialização em Saúde Coletiva e/ou



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

DEPARTAMENTO DE ENF	ERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem e as Populações Tradicionais na Amazônia	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem Ocupacional	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária em Saúde.	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

	CAMPUS DE BELEM			
	ERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia / Semiotécnica.	Graduação em Enfermagem com especialização e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40	
Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40	
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins.	CR	40	
Enfermagem Pediátrica	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins.	CR	40	
Enfermagem em terapia intensiva neonatal	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40	
Enfermagem em Terapia Intensiva de Adulto	Graduação em Enfermagem com especialização e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40	
Enfermagem em Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40	



ANEXO V QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

DEPART AMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias Hospitalar	Graduação em Enfermagem com Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40
Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde e Enfermagem Geronto-Geriátrica	Graduação em Enfermagem com Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40
Enfermagem em Saúde Mental II (Psiquiatria)	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins.	CR	40
Estágio Supervisionado na assistência e administração na área hospitalar (URGENCIA E EMERGENCIA)	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins.	CR	40
Estágio Supervisionado na assistência e administração na área hospitalar (Clínica e Cirúrgica)	Graduação em Enfermagem com especialização e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins.	CR	40
Estágio Supervisionado na assistência e administração na área hospitalar (Obstetrícia)	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40
Estágio Supervisionado na assistência e administração na área hospitalar (CTI ADULTO)	Graduação em Enfermagem com especialização na área e ou Pós – Graduação em Enfermagem ou áreas afins.	CR	40



DEPARTAMENTO DE MORFO	DLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Histologia Humana, Farmacologia, Bioquímica, Nutrição	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia com especialização na área da saúde.	CR	40
Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Biologia / Citologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia com especialização na área da saúde.	CR	40
	NÁSTICA E ARTES CORPORAIS – DGAC		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fundamentos Históricos da Educação Física, Jogo, Ginástica, Lazer e Metodologia do Ensino.	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40
	TO DE DESPORTO – DEDES		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Cinesiologia e Educação Física/ Teorias do Movimento e Educação Física/ Ginástica Contemporânea/ Administração e Políticas Públicas em Educação Física.	Graduação em Educação Física com pós- graduação lato sensu na área de Educação Física	CR	40



DEPARTAMENTO DE EN	NFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Area de Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Educação em Saúde	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Políticas Públicas e Programas de Saúde	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Legislação em Enfermagem em Saúde e Direitos Humanos	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
	em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou	CR	



DEPARTAMENTO DE E	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia / Semiotécnica e Metodologia da assistência de enfermagem	Graduação em Enfermagem com especialização em Terapia intensiva adulto ou neonatal, ginecologia, obstetrícia, clinica médica, clinica cirúrgica, urgência e emergência.	CR	40	
Terapias Alternativas	Graduação em Enfermagem com especialização em Terapia intensiva adulto ou neonatal, ginecologia, obstetrícia, clinica médica, clinica cirúrgica, urgência e emergência.	CR	40	
Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com especialização na área.	CR	40	
Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde e Enfermagem Geronto-Geriátrica	Graduação em Enfermagem com especialização em gestão hospitalar e/ou auditoria e ou administração hospitalar e/ou gestão em saúde pública com ênfase hospitalar e/ou especialização em área do idoso	CR	40	



DEPARTAMEN	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Imunologia; Parasitologia; Microbiologia; Patologia	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde, com título de Especialista em Análises Clínicas ou suas subespecialidades.	CR	40	
DEPARTMENT OF MODE	DIACIA E OFRICIAS FISIOLÓGICAS DAGE			
	DLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Farmacologia/ Bioquímica	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (lato sensu) na área pretendida ou áreas afins.	CR	40	
DEPARTAMEN	TO DE DESPORTOS - DEDES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Fundamenos, métodos e treinamento dos esportes individuais, coletivos, das lutas e artes marciais / Teorias do Movimento e Educação Física / Cinesiologia e Educação Física / Orientação de TCC.	Graduação em Educação Física com pós- graduação lato sensu na área de Educação Física	CR	40	



DEPARTAMENTO DE EN	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	
Estágio Supervisionado na Assistência e Administração em Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	



DEPARTAMENTO DE E	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia / Semiotécnica e Metodologia da assistência de enfermagem	Graduação em Enfermagem com especialização em Terapia intensiva adulto ou neonatal, ginecologia, obstetrícia, clinica médica, clinica cirúrgica, urgência e emergência.	CR	40	
Terapias Alternativas	Graduação em Enfermagem com especialização em Terapia intensiva adulto ou neonatal, ginecologia, obstetrícia, clinica médica, clinica cirúrgica, urgência e emergência.	CR	40	
Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com especialização na área.	CR	40	
Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde e Enfermagem Geronto-Geriátrica	Graduação em Enfermagem com especialização em gestão hospitalar e/ou auditoria e ou administração hospitalar e/ou gestão em saúde pública com ênfase hospitalar e/ou especialização em área do idoso.	CR	40	



DEPARTAMENTO D	E SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais(4º ao 8º semestre)	Graduação em Medicina, com pós- graduação (lato ou stricto sensu) na área da Saúde	CR	40
Estágio Obrigatório de Formação em Serviço de Saúde da Mulher 1 e 2 e Urgência e Emergência da Mulher –Internato	Graduação em Medicina, com pós- graduação (lato ou stricto sensu) na área de Ginecologia Obstetrícia.	CR	40
Habilidades Profissionais e Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço Saúde Mental– Internato	Graduação em Medicina, com pós- graduação (lato ou stricto sensu) na área da Psiquiatria.	CR	40
Estágio Laboratorial/ Administração Laboratorial/ Análises Clínicas.	Graduação em Biomedicina com Pós- graduação (stricto ou lato sensu) na área pretendida ou áreas afins.	CR	40
	E SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Pesquisa Científica 1, 2, 3 e 4	Graduação na área da saúde, com pós- graduação (lato ou stricto sensu) na área da saúde.	CR	40
GIESC 1, 2, 3 e 4 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Enfermagem ou Medicina, com pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área da saúde.	CR	40
GIESC 5, 6, 7 e 8 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade) / Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço de Saúde Coletiva – Internato.	Graduação em Medicina, com pós- graduação (lato ou stricto sensu) na área da saúde e/ou na área de Medicina de Família e Comunidade e/ou Saúde Coletiva.	CR	40



DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Componentes de Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência / Título de Especialista em Clínica Médica.	CR	40	
Componentes de Pediatria	Graduação em Medicina com Residência / Título de Especialista em Pediatria.	CR	40	
Componentes de Medicina de Urgência	Graduação em Medicina, com pós- graduação na área pretendido ou áreas afins e comprovação de atuação em medicina de urgência.	CR	40	
Componentes de Cirurgia	Graduação em Medicina com Residência / Título de Especialista em Cirurgia.	CR	40	
DEDARTAMENTO DE MORE	DLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Tutoria/ Morfofuncional (Área: Anatomia, Fisiologia, Histologia e Afins)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós- Graduação (lato ou stricto sensu) na área pretendida ou áreas afins.	CR	40	



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Bases Conceituais da Fisioterapia/ Pesquisa Científica em Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia.	CR	40
Fisiologia Humana e do Exercício/ Políticas Públicas de Saúde	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia.	CR	40



DEPARTAMENTO D	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Internato em Saúde da Mulher	Graduação em Medicina, com Titulo de Especialista ou Residencia Médica em Ginecologia e Obstretricia/Mestrado ou Doutorado.Atuando em unidade Hospitalar e Unidade Ambulatorial da Rede de Atenção à Saúde-SUS.Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	40	
Internato em Saúde Mental	Graduação em Medicina, com Titulo de Especialista ou Residencia Médica em Psiquiatria/ Mestrado ou Doutorado. Atuando em unidade Hospitalar e Unidade Ambulatorial da Rede de Atenção à Saúde ou area de atuação em PsiquiatriaSUS.Médico com Especialização em Psiquiatria.	CR	40	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	<mark>e saúde comunitária – DSCM</mark>			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Internato de Saúde Coletiva.	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva	CR	40	
GIESC 1 e 2 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Enfermagem com Especialização em Saúde da Família ou Saúde Coletiva.	CR	40	
GIESC 3 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Enfermagem com Especialização em Saúde da Família ou Saúde Coletiva.	CR	40	
GIESC 5 e 6 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Medicina com Residência Médica ou título de Especialista em Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Clínica Médica, atuando em Unidade Básica de Saúde da Rede de APS.	CR	40	



DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM				
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
GIESC 8 (Gestão, Interação, Ensino, Serviço e Comunidade)	Graduação em Medicina com Residência Médica ou título de Especialista em Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Clínica Médica, atuando em Unidade Básica de Saúde da Rede de APS.	CR	40	
Humanidades Médicas 1, 2, 3, 4	Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Psicologia com Residência Médica ou título de Especialista.	CR	40	
Pesquisa Científica 1, 2, 3, 4	Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Biologia ou Biomedicina com Residência Médica ou título de Especialista.	CR	40	



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA — DSIN				
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Componentes de Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência / Título de Especialista em Clínica Médica.	CR	40	
Componentes de Pediatria	Graduação em Medicina com Residência / Título de Especialista em Pediatria.	CR	40	
Componentes de Medicina de Urgência	Graduação em Medicina, com pós- graduação na área pretendido ou áreas afins e comprovação de atuação em medicina de urgência.	CR	40	
Componentes de Cirurgia	Graduação em Medicina com Residência / Título de Especialista em Cirurgia.	CR	40	
	CIAS DO MOVIMENTO HUMANO-DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Estágio em Fisioterapia em Oncologia	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área de Fisioterapia em Oncologia.	CR	40	
Estágio em Traumato-Ortopedia, Reumatológica e Esportiva	Graduação em Fisioterapia, com pós graduação lato sensu na área de Fisioterapia Traumato-ortopédica.	CR	40	
Estágio em UTI Adulto.	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área de Fisioterapia em Terapia Intensiva.	CR	40	
Fisioterapia em Saúde do Idoso	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área de Saúde do idoso ou Neurofuncional.	CR	40	
Fisioterapia em Saúde da Mulher e Dermatofuncional	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área de Saúde da Mulher ou Dermatofuncional.	CR	40	



DEPARTAMEN	ITO DE PATOLOGIA – DPAT		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fisiopatologia; Patologia e Laboratório Morfofuncional	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde, com título de Especialista em Análises Clínicas ou suas subespecialidades.	CR	40
	DLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Morfofisiologia Humana (Área: Anatomia Humana)	Graduação na área da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da saúde ou Ciências Biológicas.	CR	40
Morfofisiologia Humana (Área: Histofisiologia Humana)	Graduação na área da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da saúde ou Ciências Biológicas.	CR	40
Morfofuncional (Área: Farmacologia e Bioquímica)	Graduação na área da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da saúde ou Ciências Biológicas.	CR	40
Morfofuncional (Área: Neurofisiologia e Cinesiologia)	Graduação na área da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da saúde ou Ciências Biológicas.	CR	40
Morfofuncional (Área: Fisiopatologia Humana)	Graduação na área da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da saúde ou Ciências Biológicas.	CR	40



DEPARTAMENTO DE DESPORTOS - DEDES				
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Fundamenos, métodos e treinamento dos esportes individuais, coletivos, das lutas e artes marciais / Introdução ao Estudo da Educação Física.	Graduação em Educação Física com pós- graduação lato sensu na área de Educação Física	CR	40	
DEDADTAMENTO DE E	NIFEDRA CERA CORALINITÁDIA DENIC			
ÁREA DE CONHECIMENTO /	<mark>nfermagem comunitária – denc</mark> I	Ι		
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Enfermagem em Saúde Mental	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	
Enfermagem Comunitária	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	
Enfermagem na Saúde na Criança e do Adolescente na Atenção Primária	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	
Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Primária	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	



DEPARTAMENTO DE EN	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.	
Enfermagem Ocupacional	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	
Enfermagem e as Populações Tradicionais na Amazônia	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	
Estágio Supervisionado Assistência e Administração na Área de Saúde Coletiva.	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40	



DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio supervisionado na área hospitalar/ Enfermagem clínica e cirúrgica/ Urgência e Emergência eixo temático: Assistência e Administração na Área Hospitalar	Graduação em Enfermagem. Especialista ou Mestre em área hospitalar ou em Enfermagem nas Clinicas Médicas ou Cirúrgica ou CTI ou Urgência e Emergência ou Enfermagem, ou Saúde ou Educação.	CR	40
Enfermagem nas clinicas Médica e Cirúrgica/ eixo temático: Saúde do Adulto.	Graduação em Enfermagem. Especialista ou Mestre em área hospitalar ou Enfermagem, ou Saúde ou Educação.	CR	40
Assistência à saúde da mulher/ eixo temático: Enfermagem nas Especialidades.	Graduação em Enfermagem. Especialista em Obstetrícia e/ou Neonatologia ou Mestrado em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40
Enfermagem Pediátrica/ Eixo Temático: Enfermagem nas Especialidades	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem pediátrica ou área hospitalar.	CR	40
Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME Eixo Temático: Cuidados em Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica ou Centro Cirúrgico ou Área Hospitalar, ou Enfermagem, ou Saúde ou Educação.	CR	40
Enfermagem em Terapia Intensiva pediátrica e neonatal; terapia intensiva de adulto. Eixo Temático: Enfermagem nas Especialidades	Graduação em Enfermagem com Especialização em UTI do adulto. Pediatria ou Neonatologia.	CR	40



DEPARTAMENTO DE CIÊNC	IAS DO MOVIMENTO HUMANO-DCMH		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Saúde do Idoso II/ Bases conceituais em Fisioterapia.	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40
Saúde do Adulto II/ Fisiologia humana e do Exercício.	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40
Atenção de baixa complexidade II / Psicomotricidade.	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40
Semiologia em Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40
Atenção na Alta Complexidade/ Gestão em Fisioterapia e Fundamentos de Urgência Emergência	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia em Terapia Intensiva	CR	40
Fundamentos e Recursos de Eletrotermofototerapia	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40
Saúde da Criança e do Adolescente II / Hidroterapia	Graduação em Fisioterapia, com pós- graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENT	T <mark>o de Patologia – dpat</mark>		
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fisiopatologia; Parasitologia e Laboratório Morfofuncional	Graduação em Ciências Biológicas ou na Área da Saúde, com título de Especialista em Análises Clínicas ou suas subespecialidades.	CR	40
DEPARTAMENTA DE MODEO	LOCIA E CIÊNCIAS FISIOLÁCICAS DAGE		
ÁREA DE CONHECIMENTO/	LOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	EXIGIDA		
Morfofuncional (Área: Biologia Celular, Fisiologia e Histologia)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com especialização na área da saúde ou ensino médico ou áreas afins.	CR	40
Morfofuncional (Área: Anatomia Humana, Fisiologia Humana e Atividade Física)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com especialização na área da saúde ou ensino médico ou áreas afins.	CR	40
Farmacologia, Bioquímica, Biofísica	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com especialização na área da saúde ou ensino médico ou áreas afins.	CR	40



DEPARTAMENTO DE GIN	DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA E ARTES CORPORAIS -DGAC				
ÁREA DE CONHECIMENTO/	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.		
DISCIPLINA/COMPONENTE	EXIGIDA				
CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO					
Corporeidade, Lazer, Metodologia do Ensino das	Graduação em Licenciatura em Educação				
práticas corporais / Estágios no Ensino	Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou	CR	40		
Fundamental, Médio e Educação Especial.	Stricto Sensu em Educação Física,				
Tunuamentai, Medio e Ludcação Especiai.	Educação ou áreas afins.				
DEPARTAMENT	O DE DESPORTO – DEDES				
ÁREA DE CONHECIMENTO/	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.		
DISCIPLINA/COMPONENTE	EXIGIDA				
CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO					
Fundamenos, métodos e treinamento dos esportes	Graduação em Educação Física com pós-				
individuais, coletivos, das lutas e artes marciais;	graduação lato sensu na área de	CR	40		
Cinesiologia e Educação Física; Orientação de TCC	Educação Física				



DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC				
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO		FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Saúde Mental.		Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem em Doenças Infecciosas Parasitárias.	е	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem Ocupacional.		Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente na Atenção Primária.	do	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40



MUNICÍPIO DE TUCURUÍ			
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem Urgência Emergência	Graduação em Enfermagem, com mestrado em enfermagem, saúde ou educação e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40
Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem, saúde ou educação e experiência mínima 02 anos na área de atuação.	CR	40
Enfermagem em Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica Neonatal	Graduação em Enfermagem, especialização em enfermagem, saúde ou educação e experiência mínima de 02 ano na docência e na área de atuação.	CR	40
Enfermagem Obstétrica	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem, saúde ou educação e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40